



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

Nº 2448



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Mauro Carlesse (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PDT)

2º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PSD)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (PSC)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (PMDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PSL)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Rocha Miranda
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Presidente
Dep. Olyntho Neto - Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Eli Borges
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio - Presidente
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Presidente
Dep. Elenil da Penha
Dep. Junior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto -, Vice-Presidente
Dep. Eli Borges - Presidente
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. José Bonifácio
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Osires Damaso
Dep. Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Zé Roberto
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Cleiton Cardoso
Dep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Vice-Presidente
Dep. Valdez C. Branco - Presidente
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Paulo Mourão
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Elenil da Penha
Dep. Olyntho Neto

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio
Dep. Zé Roberto
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Zé Roberto
Dep. Rocha Miranda
Dep. Junior Evangelista
Dep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Amália Santana
Dep. Osires Damaso
Dep. Amélio Cayres
Dep. Cleiton Cardoso

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Júnior Evangelista
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Toinho Andrade
Dep. Paulo Mourão
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Rocha Miranda
Dep. Júnior Evangelista

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos
Dep. Valdez C. Branco
Dep. Eli Borges
Dep. Valdemar Junior
Dep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 352/2016

Dispõe sobre criação do Programa Boa Visão e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa Boa Visão, que consiste na avaliação oftalmológica anual, e consequente tratamento, de alunos matriculados na educação básica da rede de ensino.

Art. 2º O Programa Boa Visão na Escola atenderá todos os alunos, independente da idade, regularmente matriculados na educação básica da rede pública ou particular de ensino.

Art. 3º O Programa Boa Visão atuará de forma universalizada dentro das faixas etárias especificadas, através da celebração de convênio entre a Prefeitura e o Órgão do Poder Executivo competente.

Art. 4º Caberá às prefeituras conveniadas:

I - a disponibilização de profissionais habilitados para a realização da avaliação oftalmológica;

II - o encaminhamento ao Sistema Único de Saúde dos pacientes que tiverem doenças detectadas para tratamento;

III - a organização e gerenciamento do programa;

IV - o mapeamento dos dados obtidos pelo programa para futuros estudos;

V - o fornecimento de armações e lentes.

Art. 5º Os atendimentos previstos no caput do artigo 2º desta Lei ocorrerão na própria escola em que o aluno estiver matriculado de forma a não prejudicar o andamento das aulas.

Art. 6º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária anual vigente, visando à inclusão das devidas classificações orçamentárias no orçamento da Secretaria da Saúde.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Constituição Federal preceitua que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e acesso às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

O Estatuto da Criança e Adolescente assegura às crianças e adolescentes todas as oportunidades e facilidades que lhes facultem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade cabendo ao Poder Público assegurar a efetivação destes direitos.

A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, por meio da efetivação de políticas que permitam um desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência.

O Programa Boa Visão tem como objetivo a melhoria da qua-

lidade de vida de crianças, adolescentes e adultos, através da detecção e tratamento de doenças oftalmológicas, inclusive com o fornecimento de armações e lentes.

O Programa Boa Visão visa ao atendimento dos estudantes de escolas da rede estadual de ensino, que apresentam dificuldades visuais como o estrabismo, a miopia, o astigmatismo, entre outros que se não detectados e não tratados adequadamente podem levar o aluno a um baixo rendimento escolar e a complicações durante sua vida.

Deste modo, o Programa da Boa Visão é de fundamental importância para a sociedade, obedecendo à incumbência dada pelas Constituições Federal e Estadual e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao Poder Público.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

TOINHO ANDRADE

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 50/2017

Obriga as concessionárias de serviço público de energia elétrica a disponibilizarem em seus sítios eletrônicos o valor mensal repassado às Prefeituras Municipais a título de iluminação, no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias de serviço público de energia elétrica a disponibilizarem em seus sites o valor mensal repassado as prefeituras municipais referente à Contribuição de Iluminação Pública (CIP) no âmbito do Estado do Tocantins.

§ 1º As informações previstas no *caput* deverão constar em local visível e de livre acesso a qualquer consumidor.

§ 2º As concessionárias terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem à presente norma.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente lei acarretará às concessionárias do serviço multa diária de 100 (cem) UFIRS – Unidades Fiscais de Referência, que será revertida para os órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

IP-ICP é a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, que visa garantir a prestação de serviços de iluminação pública nos municípios.

Tal contribuição está disposta no artigo 149-A da Constituição Federal.

Ocorre que muitos juristas afirmam que a cobrança da “Contribuição Custeio – IP-CIP” é indevida pois afirmam que existe nesse caso, uma bitributação porque o municípe já é responsável pelo IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) que já contempla o custo da iluminação e ainda tem que arcar com este outro tributo.

Contudo, o contribuinte que arca com todos esses tributos, tem o direito de saber quanto o município arrecadou mensalmente.

A divulgação do montante arrecadado mensalmente pelas prefeituras significa transparência e dever dos órgãos públicos, além

disso, com essas informações, os contribuintes terão mais uma ferramenta para justificar seus direitos e reivindicações.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2017.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 57/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade do reaproveitamento de águas de chuva na construção ou reforma de prédios públicos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Torna obrigatório, quando da construção ou da reforma de prédios públicos no Estado do Tocantins, o aproveitamento de águas de chuva captadas na edificação.

Art. 2º Os materiais e instalação utilizados na implantação do sistema deverão respeitar a Norma Brasileira Registrada (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e ter sua eficiência comprovada por órgão técnico credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Art. 3º Todo edital de licitação, para obras de construção ou reforma de prédios públicos, trará, expressamente, a obrigatoriedade de aproveitamento de águas de chuva na edificação.

Parágrafo único. Fica isento o prédio público em que, tecnicamente, seja inviável a instalação do sistema, desde que tal condição seja comprovada por meios de estudos elaborados por profissionais habilitados que demonstrem tal inviabilidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo tornar obrigatória, quando da construção ou reforma de prédios públicos no Estado do Tocantins, a instalação do sistema do aproveitamento de água de chuva captada na edificação. A utilização desse sistema apresenta grandes vantagens, tanto econômicas quanto ambientais.

Esta nova alternativa tem crescido significadamente durante os últimos anos, devido à crise do petróleo e das hidrelétricas. Em países como Estados Unidos, Israel, Itália, França, Grécia, Alemanha, Austrália e Japão, o aproveitamento de água da chuva já é utilizado em larga escala, sendo utilizada para regar hortas e jardins, lavagem do prédio, descargas de vaso sanitário, entre outras utilidades, reveste-se de importância tanto econômica quanto ambiental.

A proposta já é aceita pela iniciativa privada e, a cada dia, torna-se mais comum a construção de prédios ecologicamente corretos, sendo certo que a nova diretriz da construção civil aqui apresentada, além dos benefícios ao meio ambiente, acarreta economia ao erário, a médio e longo prazos.

Saliento que cumpre ao Poder Público, em harmonia com o art. 225 e incisos da Constituição Federal, garantir o equilíbrio do meio ambiente, e isso é possível, na medida em que incentiva

práticas ecologicamente corretas em todos os âmbitos da sociedade civil, iniciando-se pelo Poder Público.

Diante do exposto e do relevante interesse ambiental e, portanto, social deste projeto de lei, conto com o apoio dos meus Pares nesta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2017.

ZÉ ROBERTO

Deputado Estadual

Expedientes

OFÍCIO nº 190 - P

Palmas, 25 de abril de 2017.

Ao Senhor

IVORY DE LIRAAGUIAR CUNHA

Suplente de Deputado Estadual

Assunto: **Convocação**

Prezado Senhor,

Em virtude do afastamento do Senhor Deputado **Júnior Evangelista**, nos termos do art. 24, II, da Constituição Estadual, e art. 231, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e, em razão do que determina o art. 236, III, do mesmo diploma legal, convoco Vossa Senhoria para assumir, em caráter de substituição, a vaga de Deputado Estadual, a partir desta data.

Atenciosamente,

Deputado MAURO CARLESSE

Presidente

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 828/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Vinicius de Castro Alves**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 830/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Clésio Almeida da Silva - AP-16
- Edson Souza Batista - AP-16
- Maria do Socorro da Costa e Sousa - AP-16
- Mauricio Nascimento Araújo - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 832/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Ana Claudia Teles dos Santos - AP-16
- Hizanyo Ferreira Mota - AP-16
- Walber Machado Lima - AP-16
- Joalia Maria Borges Leite - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 833/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Josiel Ferreira da Silva**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 834/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Luis Felipe Bezerra Amorim - AP-16
- Renato Heitor Silva Vilar - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 835/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Rocha Miranda**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Jilsonney da Silva Martins - AP-16
- Washington José Lima Feitosa - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 836/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Antonio Neiva Rego Junior - AP-16
- Walkleamar Rodrigues de Araujo - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 837/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Pedro Júlio Pinto da Silva, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 838/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edileuza Lima da Silva Santos, do cargo em comissão de Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LA, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, da mesma lotação, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 839/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elismar Ferreira Custódio, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 841/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da

Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Antonio José dos Reis - AP-16
- Daniel da Silva Queiroz - AP-16
- Evaldo da Silva França - AP-16
- João Evangelista Rodrigues Neto - AP-16
- José Henrique Ribeiro Neto - AP-16
- Luanna Carneiro Tavares Teles - AP-16
- Luis Antonio Madeira da Luz - AP-16
- Lusimar Pereira Freire - AP-16
- Regina da Silva Messias - AP-16
- Tiago Almeida Garrido - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 842/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fabiana dos Santos Silva, para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 843/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Flávio Dória Monteiro, do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Art. 2º NOMEÁ-LO, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, da mesma lotação, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 844/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Isabella Pinheiro Souza - AP-16
- João Pinheiro de Carvalho Neto - AP-16
- Remy Domingos Cavalcante - AP-16
- Jhadson Alencar Freitas - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 847/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Ammy Cristina dos Santos Santana - AP-14
- Kelly Xavier dos Santos - AP-14
- Marcio Junior da Silva - AP-14
- Riviane de Souza Pinto - AP-14

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 848/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Priscila Mayara Sousa Castelluber**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 849/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Renato Miranda de Sousa**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 851/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- José Derval de Sousa Fernandes - AP-13
- Jerusa Borges Trindade - AP-16
- Kilmess Dayan Rodrigues de Melo - AP-16
- Sirley Pereira Rodrigues - AP-16
- Sonia Fernandes Santos - AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 852/2016

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, retroativo a 1º de outubro de 2016:

- Andrey Felipe de Carvalho Pinheiro - AP-08
- Adimar da Silva Ramos - AP-10
- Paloma Eduardo da Silva - AP-11
- Mirian Nascimento Moreira Cunha - AP-12
- Airton Carlos da Silva - AP-16
- Alceu Alves da Silva Junior - AP-16
- Aline dos Santos Barros - AP-16
- Antonio Andrade Lima - AP-16
- Benicio Antonio Chaim - AP-16
- Fabrizio Soares Souza - AP-16
- Tássia Julianne Brito Carneiro - AP-16
- Alexandre de Carvalho Pinheiro - Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes
- Lusi da Silva Rosa - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes
- Maria da Cruz Ferreira e Silva - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2016.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 489/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo **Fernando Prestes de Oliveira**, Consultor Legislativo – Auditoria de Controle Interno, matrícula 782, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, 21/09/2016, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 264/2017, do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 2016/24830/003357 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 548/2017

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Maria de Lourdes Almeida**, Assistente Legislativo – Administrativo, matrícula 74, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, 10/01/2017, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 233/2017, do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 2016/24830/000215 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Deputado MAURO CARLESE

Presidente

PORTARIA Nº 125/2017 – DG

*Republicada para correção.

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores efetivos deste Poder, nos respectivos setores abaixo indicados, a partir do dia 1º de abril de 2017.

Mat. Servidor**Lotação**

- 002 - **Adelia Pereira de Andrade** - Coordenadoria de Protocolo;
- 225- **Acilon Pereira de Andrade** - Coordenadoria de Assistência ao Plenário;
- 346 - **Alex Santos Neres** - Diretoria de Área de Tecnologia da Informação;
- 259 - **Amauri Fonseca de Miranda** - Coordenadoria de Assistência as Comissões;
- 159 - **Angelino Ribeiro Neto** - Procuradoria Jurídica ;
- 333 - **Antonio Ferreira Filho** - Diretoria de Área Administrativa;
- 261 - **Carlos Rogério Leão** - Diretoria de Área de Tecnologia da Informação;
- 010 - **Charles Antonio Martins Rocha** - Coordenadoria de Polícia Legislativa;
- 296 - **Evandro Gomes Sobrinho** - Diretoria de Operações Legislativas;
- 137 - **Fábio Nazareno Mota** - .. Coordenadoria de Protocolo;
- 245 - **Josino Filho Costa Valente** - Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento Funcional
- 351 - **Jubiléia Freitas Araújo** - Diretoria de Área de Tecnologia da Informação;
- 466 - **Raimundo Nonato da Silva Filho** - Diretoria de Operações Legislativas;
- 105 - **Reinaldo Pereira da Silva** - Coordenadoria de Arquivo;
- 248 - **Renato Jayme da Silva** - Diretoria Técnico-Legislativa;
- 268 - **Soraya de Fátima Sales dos Reis** - . Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento Funcional;
- 289 - **Shirlei de Amorim Próspero** - Coordenadoria de Assistência ao Plenário;
- 063 - **Silvane Pereira da Silva** - Coordenadoria de Serviços Gerais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 140/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
298 -	ACACIA MARIA TORRES GOMES	84
1 -	ADAO NILSON ALVES GOMES	89
2 -	ADELIA PEREIRA DE ANDRADE	81
129 -	ADILSON DOMINGOS DA CRUZ	85
814 -	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	82
355 -	ALCIDES CARNEIRO LOPES	85
742 -	ALDERI JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	90
793 -	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	88
259 -	AMAURI FONSECA DE MIRANDA	84
312 -	ANA MARIA GORETE CARDOSO DA SILVA	75
353 -	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	81
198 -	ANTONIO FERNANDES FILHO	90
333 -	ANTONIO FERREIRA FILHO	84
142 -	ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR	90
263 -	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	90
6 -	ARCANGELA MARIA BRITO DE SOUSA SILVA	82
88 -	ARQUIMAR COELHO DA LUZ	84
165 -	ARSENIA PINHEIRO FONSECA	89
502 -	BENHUR DE OLIVEIRA SOUZA	85
7 -	BERNARDINA LOPES	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 141/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
329 -	CARLA ADRIANA FLIEGNER	86
176 -	CARLENE BATISTA FALEIRO	89
467 -	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	85
813 -	CARLOS EUGENIO DA SILVA JUNIOR	88
9 -	CARLOS GOMES MATIAS	93
799 -	CARLOS ROBERTO PREHL	88
10 -	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	90
523 -	CLAYTON CRISTUS RÓDRIGUES	84
282 -	CLEIDA ALVES DOS SANTOS	90

149 -	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	89
820 -	CLOVIS SARAIVA JUNIOR	90
810 -	COSMO ALVES DE SOUSA E SILVA	83
12 -	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	88
753 -	CRISTIANO RIBEIRO NOLETO	89
811 -	CRISTINA PRESTES	88
13 -	DALVINA RIBEIRO ZUMBA	88
202 -	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	81
17 -	DOMINGAS LIRA DOS REIS	81
363 -	DURVAL RIBEIRO COSTA	83
19 -	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
301 -	ELIONAI SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	89
20 -	ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA	87
786 -	ELPIDIO FERREIRA LOPES	83
427 -	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	88
815 -	ESPEDITO DE SOUZA LEO JUNIOR	86
759 -	EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	81
737 -	FABIO DA SILVA SANTOS	84
21 -	FATIMA MARIA DE MOURA	89
271 -	FERNANDO CESAR LIMA DE PAULA	84
802 -	FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA	85
258 -	GERCILENE GOMES LEITE	85
26 -	GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	83
794 -	GLAUBER ANDRADE BARROS	80
808 -	GREYCE FERREIRA ANDRADE	90
80 -	HAROLDO FABIO DE QUEIROZ	90
230 -	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	81
750 -	HORIANO GOMES DA SILVA	86
335 -	IDELMA MOTA	90
240 -	INEZ ELEINE ROCHA	90
148 -	IRINALDO ALVES PEREIRA	88

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
211	- ISAURETH NUNES PARENTE	83
804	- ISES MARIA GOMES DE OLIVEIRA	86
232	- JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	80
813	- JOEL PEREIRA DA SILVA	81
168	- JOLVE NOGUEIRA DOS REIS	79
798	- JONAS RODRIGUES NEPOMUCENO	82
736	- JONILSON NUNES MIRANDA	88
219	- JORGE RAMON GODINHO	89
332	- JOSE ALENCAR PIMENTEL	89
285	- JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	88
31	- JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	77
315	- JOSE MARTINS JORGE	78
96	- JUDA TADEU TIMOTE DOS SANTOS	85
745	- JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	81
238	- JULIO CESAR ALVES DA SILVA	84
35	- KEILLA MARIA MILHOMEM PEREIRA	89
300	- LEIONE BARROS DE BRITO	88
762	- LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE	89
764	- LILIAN FERNANDES DA CRUZ	88
313	- LINDAURA VERAS DE SOUZA	84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
37	- LUCIA MARIA DA COSTA	89
818	- LUCIANA BARBOSA FONSECA	90
24	- LUCIANA COSTA SANTOS	90
39	- LUCIENE DIAS PEREIRA DA COSTA	83
314	- LUCIENE FIALHO SOUZA KRUGER	90
756	- LUCIENNE BARRETO DE MENDONÇA	85
597	- LUIZ CARLOS FREITAS DE CARVALHO	83
38	- LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	87
43	- LUZENIRA MIRANDA MARINHO	90
172	- MAGNA FERREIRA XAVIER	88

44	- MAILDE SANTANA DA SILVA VELOSO	85
805	- MAISA MEDEIROS DOS REIS	89
398	- MARA REGINA REZENDE	80
239	- MARCIA LIMA PORTO MARTINS	88
740	- MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA	83
761	- MARCIO DE OLIVEIRA ALVES	88
109	- MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	90
266	- MARCUS VINICIUS RESIO DO CARMO	89
311	- MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	89
193	- MARIA AURENICE DE MENEZES	86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
193	- MARIA BETANIA DO SOCORRO MOURA	84
47	- MARIA CECILIA COELHO DA SILVA	90
309	- MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA	84
307	- MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	85
359	- MARIA LUZIA PEREIRA DE LACERDA	90
143	- MARIA ROSANE ALVES MIRANDA	90
51	- MARIA SELENE ROCHA MIRANDA	81
338	- MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	81
292	- MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	87
458	- MARILETE LOPES RIBEIRO	86
795	- MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO	
	RODART	87
304	- MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA	81
362	- MOACIR DA SILVA LIMA	84
169	- MONICA MAGALI DE FREITAS	86
809	- NICIO SOARES DE MIRANDA	82
134	- NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	90
354	- OLINDINA RIBEIRO MORAIS	85
350	- OSMAR ANTUNES	82
54	- OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	90
817	- PATRICIA MARIA SILVA DE ASSIS	
	DO NASCIMENTO SANTOS	89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 146/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
796	- PAULA CRISTINA PARREAO LUZ MORAIS	90
55	- PAULO ANDRADE DA COSTA	90
755	- PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA	80
178	- PEDRO CIRQUEIRA COSTA	81
139	- PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	90
138	- PEDRO PAULO FERREIRA	90
56	- PERCILIA FERREIRA ALVES	88
57	- PETRONILIA SOARES PARRIAO	81
513	- RAIMUNDO NONATO ROCHA E SILVA	88
787	- RAIMUNDO PENAFORTE DIAS DE SOUSA	85
807	- RAPHAEL GOMES LOBAO DA SILVA	87
749	- RAPHAEL HENRIQUE COSTA AIRES	86
264	- REGISMARQUES SOARES CAMARCO	87
816	- RENAN COSTA RODRIGUES	86
783	- RENATO FERNANDES DA SILVA	89
734	- RICARDO NAVES	85
204	- ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	78
257	- ROBERTO JOSE DE SOUZA	90
324	- ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAIPE	88
763	- RODRIGO RODRIGUES NOLETO	74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 147/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
60	- ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	90
194	- ROSE MARY DE OLIVEIRA LAMATTINA	89
253	- ROSILDA REIS DA SILVA	86
757	- SAMUEL HENRIQUE GONÇALVES SILVEIRA	89
62	- SANDRA MARIA PIRES MILHOMEM	81
308	- SANDRA MARIA ROSA	83
201	- SARA MARIA ROSA	83
305	- SEBASTIAO ANGELO	84
765	- SHELDON HENRIQUE SANTOS MENDES	85
289	- SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	83

213	- SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	89
63	- SILVANE PEREIRA DA SILVA	80
780	- SIMONE LOPES	89
122	- SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	86
268	- SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	81
457	- SUZANA ALENCASTRO VEIGA FEITOSA	89
166	- TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO	93
769	- THIAGO HENRIQUE DARIN	87
812	- URANEI SOARES MARINHO	84
117	- VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 148/2017 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria nº 59 - P, de 25 de março de 2013,

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, dos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Nota
306	- VALTERLEI DE OLIVEIRA ALVARENGA	80
3686	- VIVIANE MOREIRA E SILVA	80
397	- WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA	87
68	- YEDA ALVES GOMES	82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Alan Barbiero (PSB - Suplente)	Mauro Carlesse (PHS)
Amália Santana (PT)	Nilton Franco (PMDB)
Amélio Cayres (SD)	Olyntho Neto (PSDB)
Cleiton Cardoso (PSL)	Osires Damaso (PSC)
Eduardo do Dertins (PPS - Licenciado)	Paulo Mourão (PT)
Eduardo Siqueira Campos (DEM - Licenciado)	Ricardo Ayres (PSB-Licenciado)
Elenil da Penha (PMDB)	Rocha Miranda (PMDB)
Eli Borges (PROS)	Solange Duailibe (PR-Suplente)
Jaime Café (DEM-Suplente)	Stalin Bucar (PPS-Suplente)
Jorge Frederico (PSC)	Toinho Andrade (PSD)
José Bonifácio (PR)	Valdemar Júnior (PMDB)
Júnior Evangelista (PSC - Licenciado)	Valderez Castelo Branco (PP)
Luana Ribeiro (PDT)	Vilmar de Oliveira (SD-Licenciado)
	Wanderlei Barbosa (SD)
	Zé Roberto (PT)